



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000186/2019
DEZEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000186/2019, 13 de dezembro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 2.316.033,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil trinta e três reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 1º da Lei Municipal nº 0002516/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.316.033,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil trinta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 118 589.445,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 118 1.251.162,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 118 320.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.160.607,00

2.032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 5 ANOS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 118 155.426,00

Total do Projeto/Atividade

155.426,00

Total da Unidade

2.316.033,00

Total

2.316.033,00

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.

II - Excesso de Arrecadação R\$ 2.316.033,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil trinta e três reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/12/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 13 dezembro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação



